



Número: **8007127-49.2024.8.05.0274**

Classe: **HABILITAÇÃO**

Órgão julgador: **5ª V DOS FEITOS DE REL. DE CONS. CÍVEIS COMERCIAIS E ACID. DE TRAB. DE VITORIA DA CONQUISTA**

Última distribuição : **04/04/2024**

Valor da causa: **R\$ 1.073.021,35**

Processo referência: **8005960-31.2023.8.05.0274**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
VICTOR BARBOSA DUTRA (REQUERENTE)	
	VICTOR BARBOSA DUTRA (ADVOGADO)
REVLOC - LOCADORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP (REQUERIDO)	
	LUIZ ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA (ADVOGADO) VITOR GUILHERME RIBEIRO VIEIRA BATISTA (ADVOGADO) GUILHERME OLIVEIRA DE BRITO (ADVOGADO) LARISSA CHAVES DE SOUZA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
50192 2717	22/05/2025 15:18	<a href="#">DOC. 01 - RMA Revloc - Fevereiro de 2025</a>	Documento de Comprovação



# REVLOC GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE FROTAS LTDA

Recuperação Judicial: nº 8005960-31.2023.8.05.0274

Incidente RMA: nº 8007127-49.2024.8.05.0274

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Competência: fevereiro de 2025



Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-65 em 02/06/2025 12:17:31

Número do documento: 25052215184996000000481111414

<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25052215184996000000481111414>

Assinado eletronicamente por: VICTOR BARBOSA DUTRA - 22/05/2025 15:18:52

## SUMÁRIO

1. **INTRODUÇÃO**
2. **ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**
3. **DESTAQUES DO RELATÓRIO CONTÁBIL**

### 1. INTRODUÇÃO.

Trata-se do Relatório Mensal de Atividades (RMA) do processo de Recuperação Judicial ajuizado por **REVLOC GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE FROTAS LTDA** sob condução do **Juízo da 5ª Vara Cível e Comercial de Vitória da Conquista, Bahia**.

Os objetivos principais são relatar os fatos ocorridos desde o ajuizamento do pedido, a análise da documentação acostada aos autos e/ou enviada ao Administrador Judicial e os principais andamentos processuais.

Desde a assinatura do Termo de Compromisso, a equipe de Administração Judicial passou a diligenciar no processo, tendo visitas à sede da Recuperanda, obteve documentos e informações adicionais para elaboração deste RMA, a fim de trazer transparência e simetria de informações aos Credores e ao Juízo.

**As informações e documentos que compõem este RMA foram fornecidas pela própria Recuperanda (art. 22, I, “d” Lei nº 11.101/05)** e deram origem ao relatório contábil de lavra da Sra. Rachel Cardoso, da AJUDD - AUXÍLIO JUDICIAL & CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA.

Passa-se, portanto, a analisar separadamente os principais pontos.

✉ [contato@ajudd.com.br](mailto:contato@ajudd.com.br)

🌐 [www.ajudd.com.br](http://www.ajudd.com.br)



## RELATÓRIO JURÍDICO-PROCESSUAL

### 2. ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL.


**04 de fevereiro (ID 484473414):** Banco Volkswagen opôs Embargos de Declaração à decisão de ID 483055104 que designou a Assembleia Geral de Credores, requerendo a revogação da prorrogação *stay period* da Recuperanda.

**19 de fevereiro (ID 486969801):** Banco Stellantis S.A. opôs Embargos de Declaração à decisão de ID 483055104 que designou a Assembleia Geral de Credores, requerendo a revogação da prorrogação *stay period* da Recuperanda.

### 3. DESTAQUES DO RELATÓRIO CONTÁBIL.

No minucioso relatório contábil acostado a esta manifestação, destacam-se os seguintes pontos:

- a) **RECEITA BRUTA:** a receita bruta no mês de fevereiro em relação ao mês de janeiro teve um aumento de 39%, apresentando receita de R\$ 82.482,34 (oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos) contra R\$ 59.253,33 (cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavo) do mês anterior.
- b) **CUSTOS:** os custos dos serviços prestados no mês de janeiro foram de R\$ 79.064,91 (setenta e nove mil e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos). Já em fevereiro, verifica-se que o índice apresentou uma redução em seu resultado de -

 contato@ajudd.com.br  
 www.ajudd.com.br



15,21% em relação ao mês anterior, ficando com o valor de R\$ 67.032,57 (sessenta e sete mil e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

- c) **LUCRO BRUTO:** o lucro bruto da Recuperanda em janeiro foi de -R\$ 25.292,51 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos). Em fevereiro, o índice apresentou uma reversão, ficando no lucro bruto de -R\$ 7.820,15 (sete mil, oitocentos e vinte reais e quinze centavos).
- d) **DESPESAS COM PESSOAL:** as despesas com pessoal da Recuperanda em fevereiro foram de R\$ 22.916,76 (vinte e dois mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos), verificando-se um aumento, haja vista que no mês de janeiro o referido demonstrativo contábil foi de R\$ 16.940,23 (dezesseis mil, novecentos e quarenta reais e vinte e três centavos).
- e) **DESPESAS FINANCEIRAS:** as despesas financeiras da Recuperanda em fevereiro foram de R\$ 13.070,67 (treze mil e setenta reais e sessenta e sete centavos), constatando-se uma redução, uma vez que no mês de janeiro o referido demonstrativo contábil foi de R\$ 23.815,57 (vinte e três mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos).

Vitória da Conquista - BA, maio de 2025.

**VICTOR BARBOSA DUTRA**

Administrador Judicial

OAB/BA 50.678 | OAB/MG 144.471

 [contato@ajudd.com.br](mailto:contato@ajudd.com.br)

 [www.ajudd.com.br](http://www.ajudd.com.br)



## REVLOC GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE FROTAS LTDA

AUTOS: 8005960-31.2023.8.05.0274

5ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO,  
CÍVEIS, COMERCIAIS E ACIDENTES DE TRABALHO DE VITÓRIA DA  
CONQUISTA/BA

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

**FEVEREIRO 2025**

*Este documento pode conter informações confidenciais. Seu uso, reprodução ou divulgação por pessoas não autorizadas está sujeita às sanções da lei. Todos aqueles que obtiverem acesso devem zelar por seu manuseio e uso adequado.*



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS E ACIDENTES DE TRABALHO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA.

PROCESSO Nº 8005960-31.2023.8.05.0274

Em consonância com o disposto na alínea “c”, inciso II, do artigo 22 da Lei nº11.101/2005, submetemos à apreciação de V. Exmo. nosso Relatório de Atividades, com informações referentes à atual situação da **REVLOC GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE FROTAS LTDA**, denominadas “Recuperanda”, “Companhia” ou “Empresa”.

O objetivo deste Relatório é apresentar informações referentes à Recuperanda do mês de **FEVEREIRO de 2025**. Nosso entendimento sobre as operações foi obtido através de procedimentos analíticos e discussões com a Administração sobre informações de natureza contábil e financeira e operacional, fornecidas pela e de responsabilidade da Administração da Recuperanda. Permanecendo à disposição de V. Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Victor Barbosa Dutra  
Administrador Judicial

*Este documento pode conter informações confidenciais. Seu uso, reprodução ou divulgação por pessoas não autorizadas está sujeita às sanções da lei. Todos aqueles que obtiverem acesso devem zelar por seu manuseio e uso adequado.*

## SUMÁRIO

- 1. CRONOGRAMA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
- 2. ORGANOGRAMA: REVLOC GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE FROTAS LTDA**
- 3. APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS CONTÁBEIS**
  - 3.1. Análise dos Resultados do Período**
  - 3.2. Balanço Patrimonial**
  - 3.3. Indicadores**
- 4. RELATÓRIO PROCESSUAL**
- 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

*Este documento pode conter informações confidenciais. Seu uso, reprodução ou divulgação por pessoas não autorizadas está sujeita às sanções da lei. Todos aqueles que obtiverem acesso devem zelar por seu manuseio e uso adequado.*



## 1. CRONOGRAMA: Recuperação Judicial

26/04/23	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação	383426903	Art. 52, inciso I, II, III, IV e V e Parág. 1º
09/05/23	Publicação do deferimento do processamento no Diário Oficial	385823547	
Pendente de publicação	Publicação do 1o. Edital pelo Devedor		Art. 52, Parág. 1º
Vide decisão de ID 412985761			
Aguardando publicação de edital	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º Edital)		Art. 7, Parág. 1º
07/07/23	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias corridos após publicação do deferimento do processamento da recuperação)		Art. 53
Aguardando Publicação	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial		Art. 53, Parág. Único
	Publicação do Edital pelo AJ (2º Edital) (45 dias corridos após apresentação de habilitações/divergências)		Art. 7, Parág. 2º
	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias corridos após publicação do 2o. Edital)		Art. 8
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º Edital ou 30 dias corridos após a publicação do aviso de recebimento do PRJ - o que ocorrer por último)		Art. 53, Parág. Único e Art. 55, Parág. Único
	Data limite para publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Plano de Recuperação Judicial (AGC) (15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)		Art. 56, Parág. 1º
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias corridos após o deferimento do processamento da recuperação)		Art. 56, Parág. 1º
	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação		
	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação		
23/10/23	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias corridos após o deferimento do processamento da recuperação)		Art. 6º, Parág. 4º
	Homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial		Art.58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ. (2 anos após a concessão de recuperação judicial)		

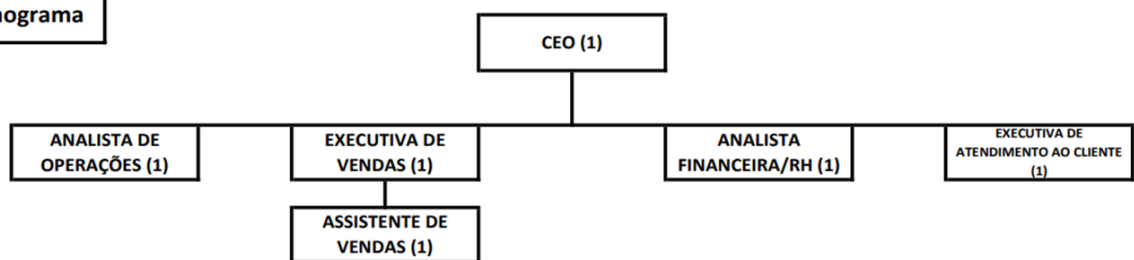
*Este documento pode conter informações confidenciais. Seu uso, reprodução ou divulgação por pessoas não autorizadas está sujeita às sanções da lei. Todos aqueles que obtiverem acesso devem zelar por seu manuseio e uso adequado.*



## 2. ORGANOGRAMA: REVLOC GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE FROTAS LTDA



Organograma



*Este documento pode conter informações confidenciais. Seu uso, reprodução ou divulgação por pessoas não autorizadas está sujeita às sanções da lei. Todos aqueles que obtiverem acesso devem zelar por seu manuseio e uso adequado.*



## 2. Ocorrências Contábeis<sup>1</sup>

Cumprindo o seu dever de fiscalizar a legalidade das informações contábeis prestadas pela recuperanda Revloc, a Administração Judicial vem estabelecendo como medida, monitorar o fluxo de entrega de documentos e escriturações contábeis realizadas pela empresa junto à prestadora de serviços de contabilidade. Ficou definido o 25º dia do mês subsequente para envio dos relatórios contábeis mensais para esta AJ.

A Contabilidade da recuperanda realizou, **no dia 16 de abril de 2025**, o envio ordinário de escrituração e emissão dos relatórios contábeis e demais movimentações contábeis inerentes às atividades regulares da empresa mensais, dentre eles, balancetes, livro razão, livro caixa e DRE (**DOC 01- Relatórios Contábeis**).

Dito isto, seguem abaixo as informações pertinentes ao Juízo quanto às Demonstrações Contábeis e sinalizações pertinentes às competências apresentadas:

*Este documento pode conter informações confidenciais. Seu uso, reprodução ou divulgação por pessoas não autorizadas está sujeita às sanções da lei. Todos aqueles que obtiverem acesso devem zelar por seu manuseio e uso adequado.*

### 3. APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS CONTÁBEIS

#### 3.1 Análise dos Resultados do Período

##### Demonstração do Resultado do Exercício - DRE

O Demonstrativo de Resultado do Exercício (DRE) tem como objetivo apresentar detalhadamente o resultado líquido de um período, confrontando as receitas, custos e despesas da empresa. Diversos fatores devem ser considerados nesse processo. É importante identificar as contas contábeis que compõem as receitas, ou seja, os recursos disponíveis para a empresa, e compará-las com os custos e as despesas, que reduzem essas disponibilidades. O resultado dessa análise pode ser positivo, indicando lucro, ou negativo, evidenciando prejuízo no período analisado.

DRE	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO
Receita de Serviços	R\$ 215.403,98	R\$ 59.253,33	R\$ 82.482,34
Dedução da Receita	R\$ 19.924,87	R\$ 5.480,93	R\$ 7.629,62
<b>RECEITA LIQUIDA</b>	<b>R\$ 195.479,11</b>	<b>R\$ 53.772,40</b>	<b>R\$ 74.852,72</b>
Custo com Pessoal	R\$ 6.132,13	R\$ -	
Custo com Veículos	R\$ 43.861,18	R\$ 24.771,22	R\$ 26.059,30
Outros custos operacionais	R\$ 21.792,06	R\$ 37.669,76	R\$ 24.349,34
Depreciação	R\$ 16.623,93	R\$ 16.623,93	R\$ 16.623,93
<b>CUSTO DA MERCADORIA/PRODUTO/SERVIÇO</b>	<b>R\$ 88.409,30</b>	<b>R\$ 79.064,91</b>	<b>R\$ 67.032,57</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>R\$ 107.069,81</b>	<b>-R\$ 25.292,51</b>	<b>R\$ 7.820,15</b>
Despesas com vendas e Locação	R\$ 2.100,00	R\$ 1.341,97	R\$ 46,00
<b>DESPESAS COMERCIAIS</b>	<b>R\$ 2.100,00</b>	<b>R\$ 1.341,97</b>	<b>R\$ 46,00</b>
Despesa com Pessoal	R\$ 30.390,95	R\$ 16.940,23	R\$ 22.916,76
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>R\$ 30.390,95</b>	<b>R\$ 16.940,23</b>	<b>R\$ 22.916,76</b>
Despesas com Veículos	R\$ -	R\$ 360,00	R\$ 2.212,17
Despesas Gerais	R\$ 31.416,24	R\$ 70.783,45	R\$ 87.074,93
<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>R\$ 31.416,24</b>	<b>R\$ 71.143,45</b>	<b>R\$ 89.287,10</b>
Impostos e Contribuições	R\$ 2.652,62	R\$ 2.716,80	R\$ 5.551,21
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>R\$ 2.652,62</b>	<b>R\$ 2.716,80</b>	<b>R\$ 5.551,21</b>
<b>RESULTADO ANTES DO EFEITO FINANCEIRO</b>	<b>R\$ 40.510,00</b>	<b>-R\$ 117.434,96</b>	<b>-R\$ 109.980,92</b>
Encargos Financeiros	R\$ 15.565,53	R\$ 23.815,57	R\$ 13.070,67
<b>DESPESA FINANCEIRAS</b>	<b>R\$ 15.565,53</b>	<b>R\$ 23.815,57</b>	<b>R\$ 13.070,67</b>
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 175,84</b>	<b>R\$ 104,36</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>R\$ 24.944,47</b>	<b>-R\$ 141.074,69</b>	<b>-R\$ 122.947,23</b>
<b>OUTRAS RECEITAS/ DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 90.022,66</b>
<b>RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL</b>	<b>R\$ 24.944,47</b>	<b>-R\$ 141.074,69</b>	<b>-R\$ 32.924,57</b>
<b>RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO</b>	<b>R\$ 24.944,47</b>	<b>-R\$ 141.074,69</b>	<b>-R\$ 32.924,57</b>

*Este documento pode conter informações confidenciais. Seu uso, reprodução ou divulgação por pessoas não autorizadas está sujeita às sanções da lei. Todos aqueles que obtiverem acesso devem zelar por seu manuseio e uso adequado.*

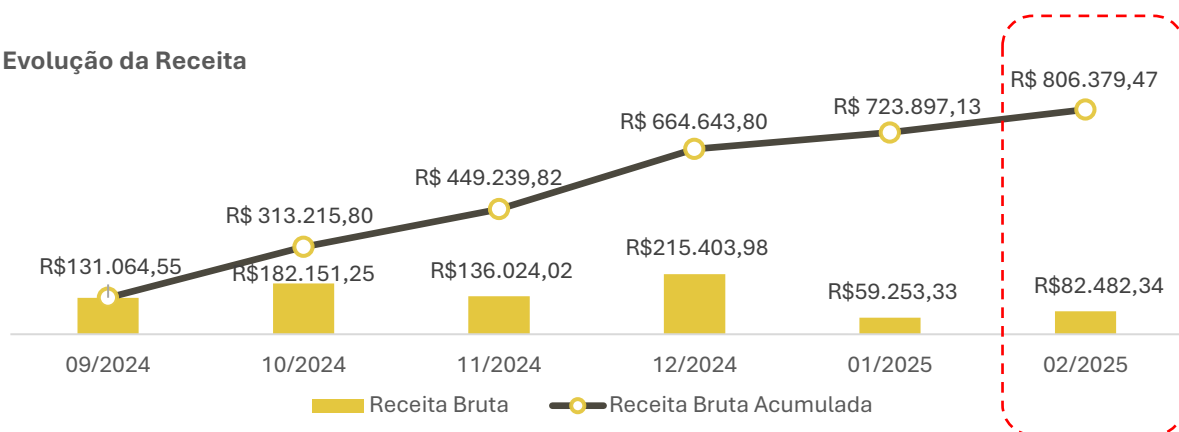
## Receita de Bruta de Serviços

A Recuperanda gera sua receita principalmente por meio de contratos de locação de veículos, que constituem sua principal atividade. Em **fevereiro**, a receita reportada foi de **R\$ 82.482,34**, apresentando um aumento de 39% em relação ao mês anterior.

A média da receita de **SETEMBRO** a **FEVEREIRO** foi de R\$ 134.396,58 e um saldo acumulado de 12 meses de R\$ 806.379,47.

A seguir, apresenta-se o detalhamento da receita dos últimos 06 meses e o saldo acumulado.

### Evolução da Receita



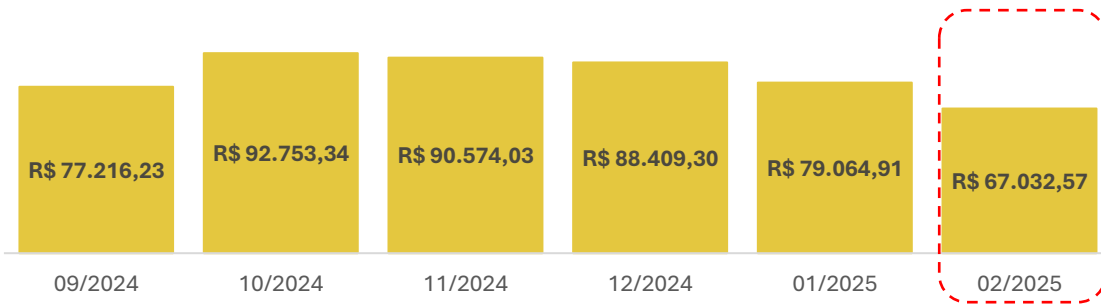
## Custos

Os custos da recuperanda, conforme reportado nas demonstrações contábeis do período analisado, estão majoritariamente relacionados à manutenção da frota, depreciações, sublocações e outros custos operacionais, incluindo aqueles associados à venda de ativos imobilizados.

No mês de **FEVEREIRO**, conforme consta nos registros contábeis, o custo reportado foi de R\$ 67.032,57, sendo que 33,02% (R\$ 22.135,50) estão relacionados diretamente a custo com sub-locação de veículos, prática comum desse modelo de negócio. O serviço e peças de manutenção dos veículos ficou em 36,49% (R\$ 24.461,43) do custo total registrado. Destaca-se ainda, que houve uma queda nos custos de -15,21% em relação com o mês anterior.

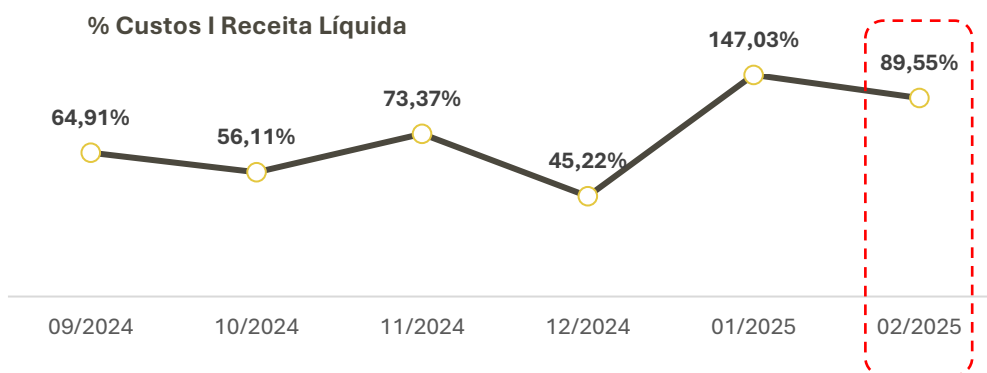
A média do custo de **Setembro de 2024** até **Febrero de 2025** é R\$ 82.508,40, que pode ser analisado no gráfico a abaixo:

*Este documento pode conter informações confidenciais. Seu uso, reprodução ou divulgação por pessoas não autorizadas está sujeita às sanções da lei. Todos aqueles que obtiverem acesso devem zelar por seu manuseio e uso adequado.*



### Custos | Receita Líquida

O gráfico abaixo apresenta as variações dos custos da empresa em relação à sua receita líquida. No mês de **FEVEREIRO** a recuperanda registrou uma queda de 57,48%, em relação ao mês anterior, mas ainda apontando um elevado índice, sendo a segunda maior porcentagem em dos últimos 6 meses, de 89,55%.

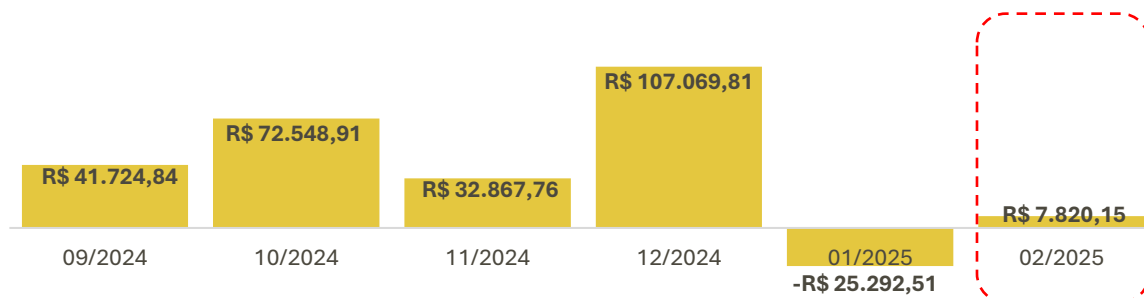


Destaca-se que, ao longo do período apresentado a **porcentagem de Custos em relação à Receita Líquida** da empresa em recuperação **permaneceu consistentemente acima de 50%**, sugerindo que a empresa enfrentou uma pressão significativa nos custos e ou queda da Receita.

### Lucro Bruto

A métrica que reflete o resultado financeiro obtido por uma empresa após a dedução dos custos diretos associados à produção ou prestação de serviços é conhecida como lucro bruto. O resultado oferece uma visão clara do potencial de geração de valor da empresa, antes da consideração de fatores como despesas operacionais, impostos e outros encargos.

*Este documento pode conter informações confidenciais. Seu uso, reprodução ou divulgação por pessoas não autorizadas está sujeita às sanções da lei. Todos aqueles que obtiverem acesso devem zelar por seu manuseio e uso adequado.*



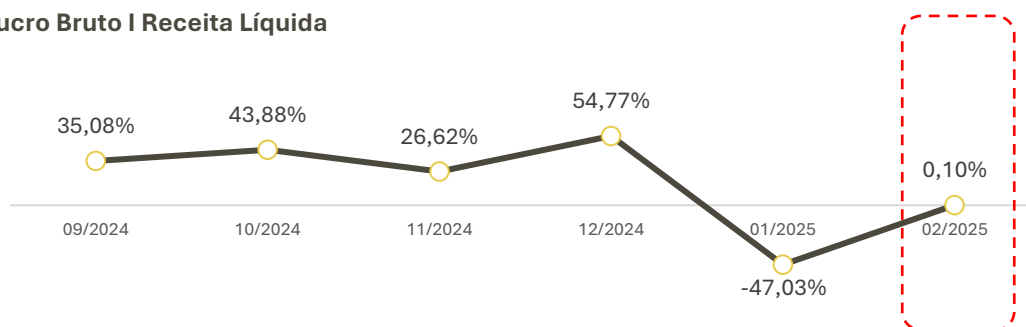
No caso da recuperanda, no mês de **FEVEREIRO** apresentou uma reversão em relação ao mês de janeiro, ou seja, um lucro bruto de R\$ 7.820,15.

### Lucro Bruto | Receita Líquida

Comparar o lucro bruto com a receita líquida é uma prática fundamental para avaliar a eficácia de uma empresa em converter suas vendas em lucro. Isso ocorre porque a receita líquida já considera as deduções, como impostos e devoluções, proporcionando uma análise mais precisa da capacidade da empresa de controlar seus custos diretos e gerar valor.

Em FEVEREIRO, registrou-se um lucro bruto correspondente a 0,10% da receita líquida auferida. Embora o percentual seja modesto, representa uma reversão importante em relação ao mês anterior que havia apresentado um índice negativo em decorrência do prejuízo bruto. conforme pode ser observado no gráfico abaixo:

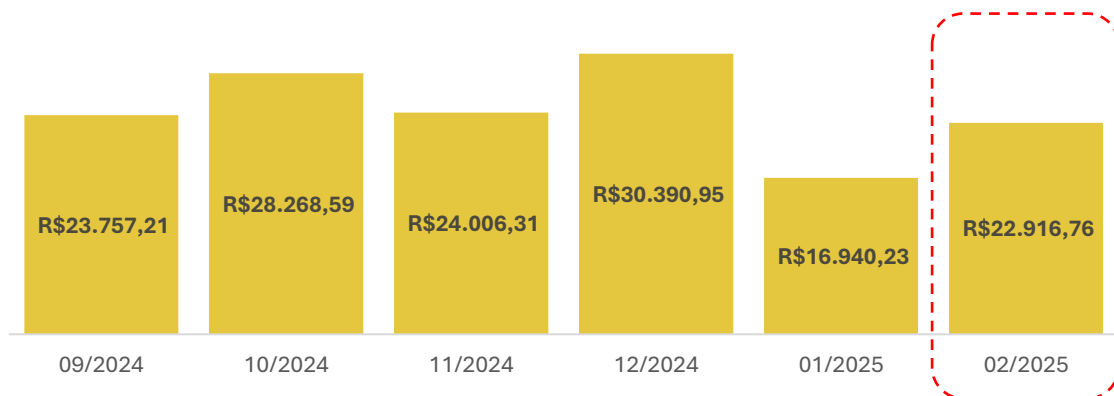
**% Lucro Bruto | Receita Líquida**



*Este documento pode conter informações confidenciais. Seu uso, reprodução ou divulgação por pessoas não autorizadas está sujeita às sanções da lei. Todos aqueles que obtiverem acesso devem zelar por seu manuseio e uso adequado.*

### Despesas com Pessoal

As despesas com pessoal em **FEVEREIRO** conforme constam nos registros, representaram cerca de 18,28% das despesas totais da empresa, nelas são demonstrados os valores referentes aos salários, de três funcionários e uma retirada pró-labore, do sócio administrador, pagamentos de FGTS e INSS, 13º salário, férias, transporte e demais despesas referentes a pessoal. Destaca-se que, que em janeiro houve a rescisão de um funcionário e em fevereiro foi do estagiário.



Houve variações de saldo entre os seis últimos meses, que se deu por alterações comuns da atividade, tendo em fevereiro um aumento da provisão de férias e encargos incidentes, que podem ser detalhados no livro razão de cada mês.

### Despesas Financeiras

Composta das despesas com tarifas bancárias, e por apropriação de juros decorrente de empréstimos e financiamentos. As despesas financeiras da Recuperanda possuem variações no período. Observa-se que, em **FEVEREIRO** foi reportado o montante de R\$ 13.070,67, apontando uma queda de -45%.

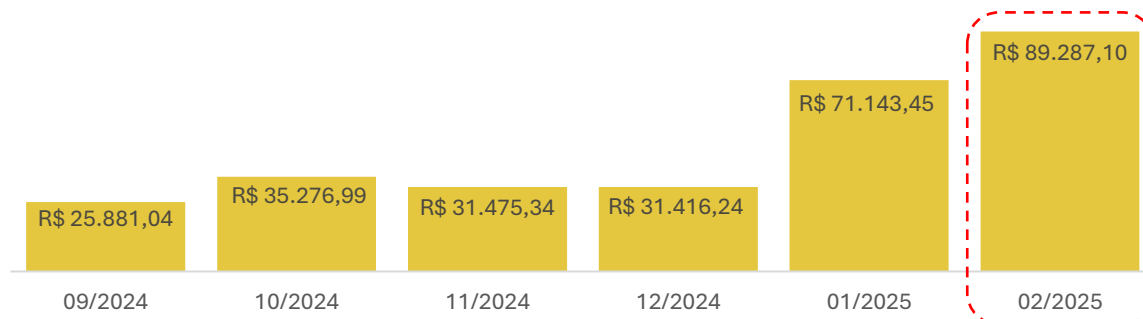
Despesa Financeira



*Este documento pode conter informações confidenciais. Seu uso, reprodução ou divulgação por pessoas não autorizadas está sujeita às sanções da lei. Todos aqueles que obtiverem acesso devem zelar por seu manuseio e uso adequado.*

## Despesas Gerais

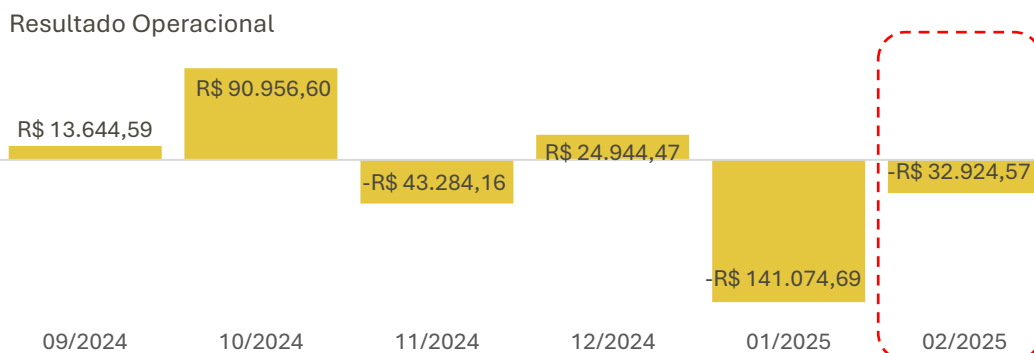
As despesas gerais da empresa em recuperação são compostas por fixas e variáveis, incluindo aluguel, água, energia elétrica, honorários contábeis e jurídicos, serviços prestados por terceiros e outros gastos necessários para manter as operações empresariais regulares.



Em **FEVEREIRO** as Despesas Gerais foram registradas em R\$ 89.287,10. Ao realizar a comparação com o mês anterior, verifica-se que houve um aumento de 25,50%, sendo este aumento decorrente aos honorários jurídicos da administração judicial. As despesas gerais representaram aproximadamente 71% das despesas totais reportadas. No entanto, além de variações comuns, os pagamentos acumulados em uma única competência, podem causar variações significativas.

## Resultado Líquido do Exercício

O resultado líquido do exercício reflete a performance financeira de uma empresa em um determinado período, indicando se houve lucro ou prejuízo. Esse indicador é essencial para avaliar a saúde econômica da organização, uma vez que sintetiza as receitas, custos e despesas incorridos ao longo do período. Portanto, o resultado não é uma constante, e flutuações mensais são comuns, refletindo as dinâmicas econômicas e financeiras da empresa.



*Este documento pode conter informações confidenciais. Seu uso, reprodução ou divulgação por pessoas não autorizadas está sujeita às sanções da lei. Todos aqueles que obtiverem acesso devem zelar por seu manuseio e uso adequado.*

No mês de **FEVEREIRO** foi reportado o prejuízo de -R\$ 32.924,57, mesmo havendo o registro de outras receitas operacionais decorrente da venda do ativo imobilizado no valor final de R\$ 90.022,66, reduzindo o prejuízo do mês. Durante os últimos seis meses houve variações significativas, com picos de prejuízos, com maior montante em janeiro, e lucros, sendo o maior registrado no mês em outubro/2024.

### 3.2 BALANÇO PATRIMONIAL

#### Ativo

Responsável por representar as aplicações dos recursos de uma empresa, o ativo pode ser circulante ou não circulante. O Ativo circulante refere-se aos bens e recursos financeiros que podem facilmente ser convertidos em dinheiro num curto período, geralmente 365 dias.

Já o ativo não circulante abrange bens e direitos que a empresa pretende manter por um período superior a 12 meses, incluindo ativos imobilizados.

BALANÇO PATRIMONIAL	DEZEMBRO		JANEIRO		FEVEREIRO	
ATIVO	R\$	2.469.605,74	R\$	2.305.108,34	R\$	2.308.164,63
ATIVO CIRCULANTE	R\$	3.385.666,28	R\$	3.239.548,39	R\$	3.307.418,26
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$	26.293,32	R\$	22.370,41	R\$	25.224,72
CONTAS A RECEBER	R\$	211.955,13	R\$	131.493,40	R\$	221.015,45
OUTRAS CONTAS A RECEBER	R\$	734.200,58	R\$	644.288,01	R\$	624.706,85
ADIANTAMENTOS	R\$	9.766,84	R\$	9.018,05	R\$	9.018,05
OUTROS CREDITOS	R\$	2.403.450,41	R\$	2.432.378,52	R\$	2.427.453,19
ATIVO NÃO CIRCULANTE	-R\$	916.060,54	-R\$	934.440,05	-R\$	999.253,63
PROCESSO JUDICIAL	R\$	2.129,83	R\$	2.129,83	R\$	2.129,83
IMOBILIZADO	-R\$	922.190,37	-R\$	939.930,35	-R\$	1.004.104,40
ATIVO INTANGÍVEL	R\$	4.000,00	R\$	3.360,47	R\$	2.720,94

No mês de **FEVEREIRO**, o total do Ativo da empresa apresentou-se relativamente estável, com um leve aumento de 0,13% em relação com mês anterior. O **Ativo Circulante** teve um aumento de 2,10%. Este crescimento está relacionado, primordialmente, ao aumento do saldo de “contas a receber”, sendo este devido a locação de veículos, como também da venda de imobilizado. Houve também um leve aumento nas contas de “caixas e equivalentes”. Em contrapartida, a conta de “outras contas a receber” apresentou uma redução decorrente do recebimento do pagamento de contratos realizados.

Em relação ao **Ativo Não Circulante** do mês de **FEVEREIRO** observou-se um saldo credor de -R\$ 999.253,63, com um crescimento de 6,94% em comparação ao mês anterior, devido principalmente, da depreciação de veículos e dos custos incorporados na venda de

*Este documento pode conter informações confidenciais. Seu uso, reprodução ou divulgação por pessoas não autorizadas está sujeita às sanções da lei. Todos aqueles que obtiverem acesso devem zelar por seu manuseio e uso adequado.*

veículos. Destaca-se, que este saldo credor do mês é substancialmente impactado pela transferência de ativos imobilizados realizado em **setembro**, especificamente para conta outros créditos, correspondente a disponibilidade de veículos para a venda, que resultou na redução no valor do Imobilizado, reportando o saldo credor.

## Passivo e Patrimônio Líquido

O passivo de uma empresa representa suas obrigações, que podem ser classificadas como circulantes ou não circulantes. As obrigações de curto prazo, ou passivo circulante, são aquelas que a empresa deve liquidar dentro de 12 meses, enquanto o passivo não circulante refere-se às obrigações de longo prazo, com vencimento superior a um ano.

BALANÇO PATRIMONIAL	DEZEMBRO		JANEIRO		FEVEREIRO	
<b>PASSIVO</b>	R\$	2.639.949,38	R\$	2.446.183,03	R\$	2.442.163,89
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	R\$	1.955.560,41	R\$	1.833.671,67	R\$	1.846.733,10
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	R\$	228.668,30	R\$	56.389,41	R\$	64.845,14
CONTAS A PAGAR	R\$	291.083,92	R\$	305.328,53	R\$	296.229,69
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$	41.137,97	R\$	20.860,24	R\$	21.864,69
PARC. MUNICIPAIS, ESTUAIS E FEDERAIS	R\$	1.135,44	R\$	1.135,44	R\$	1.135,44
OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES	R\$	3.478,66	R\$	6.463,08	R\$	9.263,08
EMPRESTIMOS, FINANCIAMENTOS E CONSORCIOS	R\$	1.390.056,12	R\$	1.443.494,97	R\$	1.453.395,06
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	R\$	1.792.206,78	R\$	1.890.672,81	R\$	1.873.592,24
EMPRESTIMOS - INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	R\$	139.015,19	R\$	139.015,19	R\$	139.015,19
FINANCIAMENTOS	R\$	975.081,09	R\$	975.081,09	R\$	975.081,09
(-) JUROS A APROPRIAR FINANCIAMENTOS	-R\$	45.022,52	-R\$	45.022,52	-R\$	45.022,52
EMPRESTIMOS DE SÓCIOS	-R\$	3.493,31	R\$	-	R\$	2.902,71
RECEITAS DIFERIDAS	R\$	714.151,58	R\$	617.130,06	R\$	597.146,78
PARC. MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS	R\$	12.474,75	R\$	204.468,99	R\$	204.468,99
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	-R\$	1.107.817,81	-R\$	1.278.161,45	-R\$	1.278.161,45
CAPITAL SOCIAL	R\$	550.000,00	R\$	550.000,00	R\$	550.000,00
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-R\$	1.657.817,81	-R\$	1.828.161,45	-R\$	1.828.161,45

No mês de **FEVEREIRO** houve uma queda no total de passivos de aproximadamente -0,16% ao comparar ao mês anterior, apresentando uma relativa estabilidade. Essa queda indica que, as obrigações da empresa foram reduzidas, no entanto, ao analisar verifica-se um aumento das obrigações a curto prazo e uma redução ao longo prazo.

No **Passivo Circulante**, que reflete as obrigações de curto prazo, houve uma um aumento de 0,71% ao comparar com o mês anterior. Observa-se que as contas que mais impactou este aumento foi “obrigações trabalhistas e previdenciárias”, com um crescimento de 15% devido ao reconhecimento de obrigações previdenciárias a recolher e provisões de férias, 13º salário e outros. A conta de “empréstimos e financiamentos”

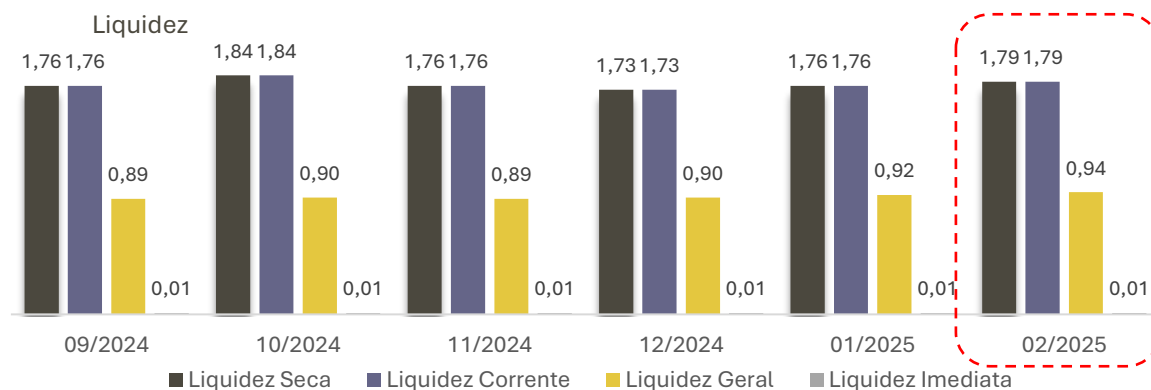
*Este documento pode conter informações confidenciais. Seu uso, reprodução ou divulgação por pessoas não autorizadas está sujeita às sanções da lei. Todos aqueles que obtiverem acesso devem zelar por seu manuseio e uso adequado.*

apresentou também um leve crescimento de 0,69%, sendo este decorrente da apropriação de juros sobre os financiamentos. Em contrapartida, a conta de “contas a pagar” apresentou uma queda de -2,98% devido ao pagamento de fornecedores. As demais contas permaneceram relativamente estáveis, com variações positivas e negativas e, com movimentações usuais.

No **Passivo Não Circulante**, que engloba as obrigações de longo prazo, houve uma redução de -0,90% em comparação com o mês anterior. Esse movimento decorre da conta de “receitas diferidas”, devido ao reconhecimento da realização de contratos no final do mês, registrando -3,24% e por fim na conta de “empréstimo de sócios” que apresentou saldo credor no mês de fevereiro, devido ao recebimento recursos do sócio para a empresa. As demais contas permaneceram estáveis.

Por fim, o **Patrimônio Líquido** da empresa em **FEVEREIRO**, permaneceu com o patrimônio líquido à descoberto com suas contas estáveis, sem registrar movimentações.

### 3.3 INDICADORES



O gráfico de liquidez demonstra a capacidade da empresa de pagar suas obrigações de curto e longo prazo com os ativos que possui, de maneira proporcional. O resultado obtido revela a capacidade de pagamento para cada 1 unidade de real em ativo líquido em relação uma obrigação. Existem diferentes índices de liquidez, incluindo cada um considerando diferentes conjuntos de ativos para determinar a capacidade da empresa de honrar suas obrigações financeiras.

*Este documento pode conter informações confidenciais. Seu uso, reprodução ou divulgação por pessoas não autorizadas está sujeita às sanções da lei. Todos aqueles que obtiverem acesso devem zelar por seu manuseio e uso adequado.*

### Liquidez Seca

Esse indicador apresenta a capacidade de uma empresa de cumprir seus compromissos no curto prazo (doze meses), sem considerar os estoques. No caso da recuperanda, ser uma prestadora de serviços, e não possuir representatividade de estoque, o resultado fica igual ao da Liquidez Corrente, no mês de **FEVEREIRO** o índice ficou em 1,79. **Liquidez Seca = (Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante.**

### Liquidez Corrente

Esse indicador apresenta a capacidade de uma empresa honrar seus compromissos no curto prazo, ou seja, 12 meses. No mês em estudo a recuperanda apresentou em **FEVEREIRO** o índice de 1,79. Isto indica que, com o resultado acima de 1, a recuperanda possui a capacidade de cumprir com suas obrigações a curto prazo. No entanto, cabe frisar que a informação apresentada só é capaz de representar fielmente a liquidez caso as contas estejam classificadas corretamente como circulante e não circulante. **Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante.**

### Liquidez Geral

Esse índice leva em consideração tanto os ativos circulantes quanto os ativos não circulantes (ou de longo prazo) em relação ao passivo circulante e realizável em longo prazo. É uma medida mais abrangente da capacidade de uma empresa de cumprir suas obrigações.

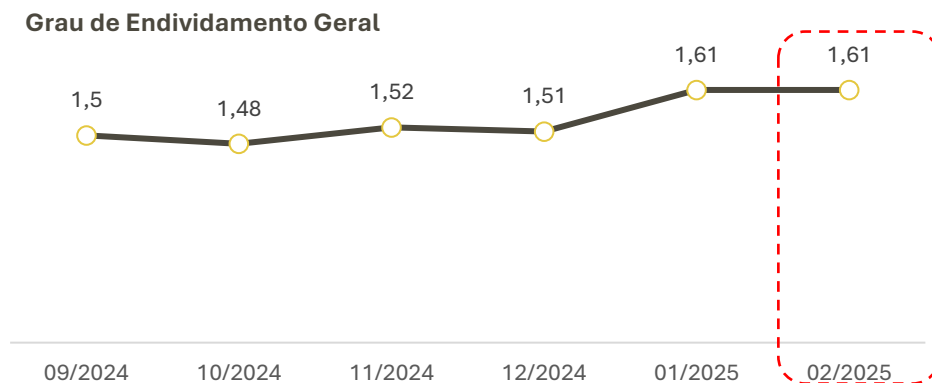
Em **FEVEREIRO** o índice ficou em 0,94 ou seja, que para cada R\$ 1,00 em obrigação, a empresa detém R\$ 0,94 em ativos. Esse índice é um alerta, pois reflete que a empresa não detém ativos suficientes para cobrir completamente suas obrigações, resultando em um pequeno déficit. Isso sugere que, embora a empresa tenha aumentado seus ativos circulantes e mantido uma leve estabilidade na liquidez corrente e seca, ainda existe um risco de insuficiência para honrar as dívidas, especialmente as de longo prazo. **Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Realizável em Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível em Longo Prazo)**

*Este documento pode conter informações confidenciais. Seu uso, reprodução ou divulgação por pessoas não autorizadas está sujeita às sanções da lei. Todos aqueles que obtiverem acesso devem zelar por seu manuseio e uso adequado.*

## Liquidez Imediata

Avalia os meios mais líquidos de ativos frente às dívidas imediatas, geralmente, caixas e equivalentes de caixa em relação ao passivo circulante. Em termos simples, a Liquidez Imediata demonstra quão rapidamente uma empresa pode liquidar suas dívidas imediatas, utilizando apenas os ativos que podem ser convertidos em dinheiro de forma praticamente instantânea. No mês de **FEVEREIRO** este índice foi reportado mais uma vez em 0,01, sugerindo dificuldades potenciais para honrar dívidas imediatas, exigindo atenção cuidadosa à gestão de caixa e ao planejamento financeiro. **Liquidez Imediata = Disponível / Passivo Circulante.**

## Endividamento



O Grau de Endividamento Geral é um indicador financeiro que mede a proporção de capital de terceiros em relação ao capital próprio da empresa. Em termos simples, ele indica quanto a empresa deve para cada unidade de capital próprio que possui. Um valor acima de 1 significa que a empresa tem mais dívidas do que patrimônio líquido.

No caso da recuperanda, REVLOC, nota-se que ao longo dos meses, esse índice apresentou um crescimento progressivo sugerindo uma tendência de aumento no endividamento da empresa, tendo a partir do mês de setembro pequenas oscilações. No entanto, para o mês de **FEVEREIRO** este obteve uma estabilidade, reportando o índice de 1,61.

*Este documento pode conter informações confidenciais. Seu uso, reprodução ou divulgação por pessoas não autorizadas está sujeita às sanções da lei. Todos aqueles que obtiverem acesso devem zelar por seu manuseio e uso adequado.*

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, espera a Administração Judicial ter cumprido os deveres, colocando-se à disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas remanescentes e informando a todos os interessados que os documentos acobertados por sigilo fiscal e bancário estão à disposição de todos os sócios.

Vitória da Conquista, Bahia, 24 de abril de 2025

**VICTOR BARBOSA DUTRA**

**Administrador Judicial**

**OAB/BA 50.678 | OAB/MG 144.471**

*Este documento pode conter informações confidenciais. Seu uso, reprodução ou divulgação por pessoas não autorizadas está sujeita às sanções da lei. Todos aqueles que obtiverem acesso devem zelar por seu manuseio e uso adequado.*